



**DECRETO Nº. 1.999, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**“ROVOGA O DECRETO Nº 1.923/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto nº 1.923/2018 - GABINETE, que DISPÕE SOBRE COMITÊ DE GESTÃO DE CRISE, que dispõe o equilíbrio financeiro e administrativo na transição entre os exercícios financeiros de 2018/2019, e dá outras providências.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 03 de Dezembro de 2018.**

Publicado nesta data conforme disposição  
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do  
Município.  
Em: 03 / 12 / 2018

  
**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal

  
**Douglas Gomes de Lima**  
Auxiliar de Serviços Gerais  
CPF: 002.222.172-78  
Decreto: 2316/2012

*Bebi em  
20-12-2018  
J. Costa*

Nota: Este Decreto n. 1.999/2018, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).